



DECRETO Nº 073/2025, de 24 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.122.3.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$30.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.022 - ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB-70%		
06.022.12.365.6.2242-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$100.000,00
1.540.1070.0000	FUNDEB 70%	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.005 - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA FUNDEB-70%		
06.005.12.365.6.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$100.000,00
1.540.1070.0000	FUNDEB 70%	100.000,00
03.000 - ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.122.3.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL